



DECRETO N.º. 186, DE 31 DE MAIO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
A Secretária Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a(o):	
	Lei nº _____ de ____/____/____
X	Decreto nº 186 de 01/06/2021
	Portaria nº _____ de ____/____/____
	Projeto de lei nº _____ de ____/____/____
	Extrato do Contrato nº _____ de ____/____/____
Foi fixado no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia; TO nesta data. Formoso do Araguaia-TO 01/06/2021	
_____ ASSINATURA	

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o feriado religioso de corpus Christi do dia 03 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude dos feriados nacionais para atender conveniência de ordem administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas transitando nas vias públicas em decorrência da pandemia pelo COVID19.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021, nas repartições públicas do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, tais como serviços de saúde, limpeza urbana e vigilância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**